



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 50/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal**, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Valter Costa de Almeida, que seja disponibilizado, em caráter temporário e emergencial, um ônibus escolar para atender os alunos residentes no Bairro Jardim Semiramis que não estudam na Escola Cívico-Militar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o Bairro Jardim Semiramis está passando por obras de infraestrutura, o que tem dificultado significativamente a saída dos moradores de suas residências, especialmente dos estudantes que necessitam se deslocar até a região central para frequentarem suas unidades escolares.

Ressalta-se que muitos desses alunos não estudam na escola localizada no próprio bairro (Escola Cívico-Militar), necessitando diariamente se deslocar para outras instituições de ensino. Contudo, devido às condições atuais das vias, com trechos comprometidos pelas obras, o trajeto tem se tornado arriscado e de difícil acesso.

Dessa forma, a disponibilização de um ônibus escolar provisório garantirá segurança, regularidade na frequência escolar e tranquilidade às famílias, assegurando o direito à educação e evitando prejuízos ao ano letivo desses estudantes.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

